



Beleiro da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Ofício nº 360/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de novembro de 2023.

Exmo. Sr. Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade estamos encaminhando, para apreciação e votação desta egrégia Câmara Municipal, os seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 094/2023: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Projeto de Lei nº 095/2023: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 14.475,00 (Quatorze Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Projeto de Lei nº 096/2023: INSTITUI A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT), VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 097/2023: ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.399/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, INCLUINDO OS MEMBROS TITULARES DO CONSELHO TUTELAR COMO BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de poder contar com vossa compreensão e deferimento, despedimo-nos renovando votos de estima e apreço.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr. **Carlos Joceli da Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Arroio do Tigre – RS.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2023 13:55:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp654d0efcb8ae7>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 09/11/2023 13:55

